



Ofício Circular nº 295/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará  
Aos(às) Notários e Registradores do Estado do Ceará

**Processo:** 0001573-36.2025.2.00.0806

**Assunto:** Comunicação de indícios de suposta fraude

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 6096087, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, comunicando sobre suposta fraude na lavratura de procuração pública e escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Goiânia/GO.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





(JH): Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás - OFÍCIO CIRCULAR Nº 41/2025- Proad nº 202505000639006, Comunicação sobre suposta fraude na lavratura de procuração pública e escritura pública de compra e venda.

De TJGO - CGJ - Secretaria Executiva <corregsec@tjgo.jus.br>

Data Qui, 2025-06-12 16:22

📎 1 anexo (555 KB)

Ofício Circular nº 41-2025 - COGEX.pdf;

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas:

Por ordem do **Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, Desembargador Anderson Máximo de Holanda**, encaminho a cópia do Ofício Circular nº 41/2025, constante do PROAD nº 202505000639006, para ciência.

Respeitosamente,  
Secretaria Executiva – CGJ/GO  
Telefone (62) 3236-5337





## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Corregedoria do Foro Extrajudicial



OFÍCIO CIRCULAR N.º 41/2025



PROAD N.º 202505000639006



### A QUEM SE DESTINA?

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas, às Diretorias dos Foros do Estado de Goiás e a todas as serventias extrajudiciais goianas.



### O QUÊ?

Comunicação sobre suposta fraude na lavratura de procuração pública e escritura pública de compra e venda.



### INFORMAÇÕES ADICIONAIS



#### 1. Natureza da fraude identificada:

- Procuração pública lavrada no Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Goiânia/GO (Livro 00026-P, folha 177, selo digital 02502002114341223480000).
- O instrumento foi utilizado para lavratura de escritura pública de compra e venda no Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Taquaralto, Comarca de Palmas/TO (Livro 256, folhas 071/072, selo digital 127456AAB637024), com o objetivo de promover a transferência indevida do imóvel rural matriculado sob o nº 2.053.



#### 2. Objeto:

Imóvel rural identificado como Lote 20-A do Loteamento Rio Perdida, Gleba 11, com área de 372,4972 hectares, matriculado sob o nº 2.053, situado no município de Lizarda/TO.

#### 3. Participantes envolvidos:

- Suposto outorgante: Claudoir Bento de Oliveira, CPF N.º 155.551.431-68
- Suposto outorgado: Joais Silva Araújo, portador do CPF N.º 609.223.873-03.

#### 4. Imagem dos documentos:



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/834208>

Anderson Máximo de Holanda  
Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial

